



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 388/2019**

Data: 30 de setembro de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de uma reforma no abastecedor comunitário da Linha São Carlos, localizada no Distrito de Porto Mendes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a realização de uma reforma no abastecedor comunitário da Linha São Carlos, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Referido equipamento público carece de investimentos por parte da administração municipal, visando garantir seu correto funcionamento e utilização por parte de dezenas de produtores rurais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.

**DORIVALDO KIST (NECO),**  
Vereador